



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A PESSOA JURÍDICA BIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Contrato nº. 14/2023
Pregão Presencial nº. 02/2023
Valor Global: R\$ 428.733,96
Prazo de Vigência: 12 meses
Início: 14/12/2023
Término: 13/12/2024

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, órgão público dotado de autonomia administrativa e financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 51.907.384/0001-61, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba – Estado de São Paulo, CEP 13.330-140, neste ato representada por seu Presidente, **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, portador do CPF [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **BIO SERVIÇO ESPECIALIZADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 19.527.110/0001-34, com sede na Rua Voluntário João dos Santos, nº 745, centro, CEP: 13.330-230, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada por **CLEBER PERINI**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], a seguir denominada **CONTRATADA**, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 02/2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 4.642, de 18 de janeiro de 2005 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela LC nº 147 de 07 de agosto de 2014, e posteriores alterações, firmam o presente termo aditivo ao contrato 14/2023, com as seguintes cláusulas:

Cleber Perini: [REDACTED]
Assinado de forma digital por Cleber Perini [REDACTED]
Dados: 2024.05.29 10:54:42 -03'00'

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a inclusão de cláusula de garantia para a execução do contrato.

1.2. Fica acrescida ao contrato 14/2023 a cláusula 17 com a seguinte redação:

“17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

17.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, no valor correspondente a 5% do valor total do contrato, que deverá ser efetivada antes da assinatura, podendo ser prestada por uma das seguintes modalidades:

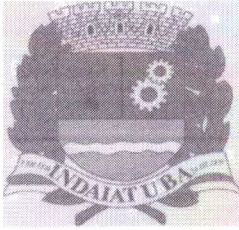
- 17.1.1. Caução em dinheiro: a ser recolhida junto à conta e agência bancária indicada pela Câmara Municipal de Indaiatuba;
- 17.1.2. Títulos da dívida pública;
- 17.1.3. Seguro-garantia ou fiança bancária, na forma da legislação vigente, que deverão conter, conforme o caso;
- 17.1.4. Prazo de validade correspondente ao início do período de vigência do contrato até o recebimento definitivo ou término do prazo de execução;
- 17.1.5. Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- 17.1.6. Não poderá constar ressalva quanto à cobertura de multa administrativa, em consonância com o inciso III, do art. 80, da Lei nº 8666, de 1993.”

Cleber

Perini: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
Cleber Perini [REDACTED]

Dados: 2024.05.20 10:55:00
03'00"



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitã n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no Contrato 14/2023, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba - SP, 20 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

CONTRATANTE

Cleber

Perini: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

Cleber Perini [REDACTED]

Data: 2024.05.20 10:55:22

-03'00'

BIO SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA

CLEBER PERINI

CONTRATADA

Testemunhas:

Douglas Márcal Calimerio
Douglas Márcal Calimerio
CPF: [REDACTED]

Pedro Augusto Lanza de Paula
Pedro Augusto Lanza de Paula
CPF: [REDACTED]